



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.068/2017

Concede Adicional Insalubridade a servidora **VANEILA ADRIANI MARTINS GUEDES**.

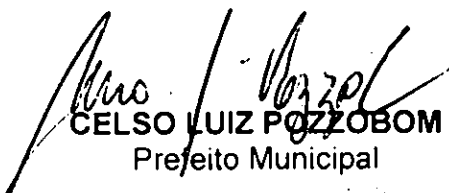
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANEILA ADRIANI MARTINS GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.868.861-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 029.100.779-18, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e designada para o Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 188/2007, a partir de 4 de agosto de 2017, ficando revogada a Portaria nº 1360, de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Agosto / 20 17
DE Nº 11.046
UMUARAMA, 17 / 08 / 20 17
Sliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS